



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

**ATA nº 02/2024 – Reunião Ordinária**

**14 de fevereiro de 2024**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no auditório da APAE, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação da presidente Leila Rodrigues Ponciano, para realização da sua plenária mensal e tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata 01/2024 e Resolução nº 01/2024 de 10 de janeiro de 2024; Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1 Alteração na lei de criação do COMDICA; – 2.2 - Elaboração plano de ação; 2.3 - Plano decenal dos direitos da criança e adolescente. Item 3 – Assuntos Gerais – 3.1 - Denúncia recebida – 1253/2024; 3.2 - Alteração do setor Gestão de Parcerias. **Item 1** – Apreciação da Ata 01/2024 e Resolução nº 01/2024 de 10 de janeiro de 2024, Leila questiona se todos concordam com a aprovação de ata e resolução e não há questionamentos ou oposições, restam aprovadas ata e resolução. **Item 2 – 2.1** – Alteração na lei de criação do COMDICA; Fátima Luciane explica que a Secretaria Céci informou em reunião ocorrida com o Conselho Tutelar, que são necessárias alterações na Lei no que se refere a parte administrativa do Conselho Tutelar, em relação a questões de Recursos Humanos, valor de vale - alimentação, descrição de benefícios previdenciários etc. A Secretaria de Administração ficará a cargo dessas alterações. Simone Dullius refere que como consta que valeriam as mesmas regras aplicadas aos servidores estatutários na época de construção da legislação pelo Comdica não se incluiu tais descrições. Fátima Luciane refere que a pauta provavelmente voltará para a Plenária do Comdica para validação das alterações e posterior envio para a Câmara dos Vereadores para votação. **2.2** - Elaboração plano de ação: Leila resgata que na plenária passada foi falado sobre a elaboração de algumas metas, objetivos e planos para o Conselho no ano de 2024, questiona se alguém pensou em algo específico, Ana Paula Rech cita que acha importante pensarmos o calendário do COMDICA para 2024, se haverá Conferência, Fórum, etc. Simone Dullius ressalta a importância de realizar campanhas que envolvam



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

---

as crianças e adolescentes diretamente, cita o evento que foi realizado no Teatro  
30 Univates, sobre a Temática do Abuso sexual e da abrangência que teve. Leila cita o  
Teatro Social, de Teutônia, que é voltado para adolescentes, refere que já assistiu o  
espetáculo, e que gostou muito, aborda a temática do abuso e que junto com isso fazem  
também o “Meu corpo não”, trabalhado diretamente nas EMEIs, trata-se de um palhaço  
35 das crianças, se compromete a ver questão de valores e principalmente direcionar algo  
especificamente para adolescentes. Surge também o assunto sobre capacitar os  
técnicos, atendentes e professores sobre a questão de identificar possíveis sinais de  
abuso/violência contra crianças e adolescentes. Apae está se mobilizando nesse sentido  
e Simone Dullius relata que no ano passado ocorreram várias situações detectadas na  
40 rede municipal de ensino. Leila sugere também uma roda de conversa do COMDICA  
com o Conselho Tutelar para alinhar a comunicação, Fátima Luciane refere que nos dias  
15 e 16/02 o CT estará em formação sobre as atribuições e atuação dos Conselheiros  
frente a situações de violações de direitos de crianças e adolescentes. Refere ainda que  
seria interessante realizar uma formação integrando Sec. de Educação, CT, entidades e  
45 disso produzir cartilhas informativas a serem distribuídas na rede socioassistencial. Leila  
cita também deliberações da última conferência municipal, uma delas é a questão das  
plenárias itinerantes, refere trazer para a próxima plenária as deliberações da  
Conferência para serem retomadas. Fátima Luciane relembra ação do COMDICA onde  
foram repassados valores do Fundo para entidades atingidas pela enchente de  
50 setembro de 2023 e a relevância desses repasses a entidades que compõem o  
COMDICA e estão há muitos anos trabalhando. Cita a situação do Guarani Mirim, onde  
a realidade é bem diferente das entidades que estão muito bem estruturadas, e que  
para 2024 poderia ser pensado uma maneira de olhar para essas instituições com  
maiores dificuldades, visto que o Fundo possui recursos, pensar num edital para a  
55 construção de uma sede própria. Leila explica que visitou a entidade e socializa fotos,  
refere que a entidade vem desde 2017 pleiteando com o poder público a melhoria na  
estrutura pública que é cedida para a realização do Projeto, refere que uma possível



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

---

destinação de recursos para reestruturação beneficiaria a comunidade. Ana Paula Rech defende a ideia e concorda com a possibilidade de destinação. Jurema que é voluntária na entidade reforça a precariedade da situação, refere que estão usando uma quadra  
60 aberta, sem banheiros e sem estrutura, as crianças e até mesmo os pais que vão assistir os treinos ficam sem opção. Os conselheiros entendem que precisam fazer uma mobilização enquanto COMDICA para auxiliar o Guarani Mirim. Leila entende que pode-se atuar em duas frentes, manter a ideia de trabalhar num plano de ação para destinar  
65 recursos á entidade através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ainda através de melhorias envolvendo outras Secretarias Municipais.

**Item 3 – 3.1:** Denúncia Recebida exp. 1253/2024: Fátima Luciane socializa teor de denúncia feita pelo Conselheiro Marino Barcé, o mesmo realizou no dia 05 de janeiro de 2024 boletim de ocorrência policial contra sua então colega de trabalho a Conselheira  
70 Tutelar Ana Paula Wolff. Fátima refere que a conselheira Ana Paula já não trabalha mais no Conselho Tutelar pois solicitou exoneração. O intuito da socialização é informar a plenária da situação ocorrida e ciência da ocorrência. Angelisa pergunta quem ficou na coordenação do Conselho Tutelar, Fátima informa que Márcia ocupa a posição. **3.2**

**Alteração do setor de Gestão de Parcerias:** Fátima Luciane explica que ao retornar de férias a Secretária Céci Ihe pediu que assumisse a Gestão de Parcerias para regularizar os processos pendentes, cita que não saiu da coordenação do Cras e que ficará momentaneamente na referência das Parcerias pois entende que tem um compromisso com as entidades e também muito respeito para com as mesmas, pede paciência às  
75 entidades pois são mais de duzentos processos com carga no setor de parcerias e tramitando. Se coloca a disposição para dúvidas etc. Cita que há a previsão de vinda de outro colega para assumir tal função mas não se sabe o prazo para tal. Fabiano refere que gostou muito da reunião de hoje no Conselho e que vê como positiva a iniciativa de atender as entidades de forma mais ampla e não só com o Edital de partilha anual, comenta também que seria interessante fortalecer o setor de parcerias com mais um  
80 funcionário para agilizar o processo de trabalho. **3.3 Conselho Tutelar:** ida da funcionaria Bruna para ocupar posição de coordenadora administrativa no referido órgão, para



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

---

estabelecer fluxos e controlar a execução dos mesmos, encaminhamentos, cobrança do uso dos sistemas e comunicação com a rede socioassistencial. Fátima Luciane refere ser uma aproximação da SMDS com o Conselho Tutelar para realizar uma gestão mais  
90 ampla, democrática e ágil do órgão. *Adendo: No dia 21 de fevereiro foi encaminhado aos Conselheiros de forma on line, em grupo de mensagens as alterações propostas pela SEAD na legislação 11.526/2023, conforme item 2.1 desta ATA, não houve objeções por parte do colegiado. Restam aprovadas as alterações.* Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Fátima Luciane Machado encerra a reunião, agradecendo a  
95 presença de todos e eu, Juliana Ripplinger Freese, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente. Lajeado, 26 de fevereiro de 2024.